



Arenápolis - MT. 27 de fevereiro de 1990

**IMÓVEL:** Partes dos lotes de terrenos urbanos consistente de uma área de 581,50 M<sup>2</sup> sendo do lote nº 503,297,80 M<sup>2</sup> e do lote nº 504-A 283,70 M<sup>2</sup>, situados à Rua Joaquim Murtinho, nesta cidade de Arenápolis - MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Joaquim Murtinho por uma linha de 22,00 metros sendo 11,00 de cada lote, à direita com o lote nº 502 por uma linha de 32,60 metros; à esquerda com o lote 504 por uma linha de 31,60 metros, e aos fundos com remanescentes dos mesmos lotes, hoje de Abel Francisco Moreira, por uma linha de 17,40 metros. Impostos e Certidões vide escritura. Proprietário BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede na cidade de Deus, município de Osasco-SP- CCC nº 60.746.948/0001, neste ato representado pelo Sr. Adildo da Rocha-brasileiro, casado, bancário, CPF nº 003.759.001-44 e RG nº 146.842-MT - residente e domiciliado em Campo Grande-MT. Registro anterior: 1.910 Fls 01 do RGI de Diamantino-MT. O Referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT 27 de fevereiro de 1989.

R.1/3.520- Nos termos das Certidões de Inteiro Teor e ônus do RGI de Diamantino de 1º de fevereiro de 1989. O Imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede na cidade de Deus, Município de Osasco-SP, CCC nº 60.746.948/0001-, neste ato representado pelo Sr. Adildo da Rocha, brasileiro, casado, bancário-CPF nº 003.759.001-44 e RG nº 146.842-SSB/MT, residente e domiciliado em Campo Grande-MT. Por compra feita a CÉZARIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, mecânico, portador do CPF nº 070.195.641-00, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis-MT. Pelo preço de Cr\$ 40.000,00. Condições: as legais. Certidão negativa municipal de 26.01.80. O Referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 27 de fevereiro de 1989.

AV.1/3.520- Em 21 de março de 1980, procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, o qual apresentou - uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 26.02.80, bem como certificado de quitação expedido em 06.12.78 do INPS-sob nº 906.502 para constar a construção de um prédio contendo um pavimento para uma agência bancária, o qual recebeu nº 69, com uma área de 393,13 M<sup>2</sup>, à rua Joaquim Murtinho, pelo valor de Cr\$ 4.076,235,41. O Referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 27 de fevereiro de 1989.

Av.2/3.520 – Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório por Banco Bradesco S/A, com sede no Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Carlos Alberto das Neves, brasileiro, maior, divorciado, arquiteto, portador da C.I. RG nº 6.352.972-SSP/SP e CPF nº 829.624.218-49, datado de 25 de setembro de 2.009, para constar a alteração da Razão Social de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede em Osasco - SP para BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 60.917.036/0001-66 com sede na cidade de

Osasco-SP, conforme Ata de Assembléia nº 168 datada de 04.01.89. O referido é verdade e dou fé.  
Arenápolis-MT, 08 de dezembro de 2.009. EMOL: R\$ 7,80 - Série AAG 34905

**Av.3/3.520** – Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório por Banco Bradesco S/A, com sede no Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Carlos Alberto das Neves, brasileiro, maior, divorciado, arquiteto, portador da C.I. RG nº 6.352.972-SSP/SP e CPF nº 829.624.218-49, datado de 25 de setembro de 2.009, para constar a alteração da Razão Social de **BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.917.036/0001-66 com sede na cidade de Osasco-SP, para **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, conforme Ata de Assembléia nº 169 datada de 19.01.89, devidamente registrada na Jucesp. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 08 de dezembro de 2.009. EMOL: R\$ 7,80 - Série AAG 34906

**R.2/3.520** – Nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório por Banco Bradesco S/A, com sede no Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Carlos Alberto das Neves, brasileiro, maior, divorciado, arquiteto, portador da C.I. RG nº 6.352.972-SSP/SP e CPF nº 829.624.218-49, datado de 25 de setembro de 2.009, a empresa **NIAGARA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.977.055/0001-68 com sede na Av. da França, 409, 3º andar, no Município e Comarca de Salvador-BA, tornou-se proprietária do imóvel acima, sucedendo em todos os direitos e obrigações o **BANCO BRADESCO S/A** por parte da integralização de Capital Social conforme registro na JUCESP sob o nº 30.380-08-0 em sessão de 15.01.2008, **no valor de R\$ 91.171,02** (noventa e um mil, cento e setenta e um reais e dois centavos). Foi apresentado certidão de isenção de ITBI expedida pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, em 26.10.2009, por entender a mesma a não incidência de imposto, conforme Art. 68 da Lei complementar nº 784/2001. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 08 de dezembro de 2.009. EMOL: R\$ 1.411,69 de acordo com o valor venal de R\$ 79.095,30 - Série AAG 34907

**Av.4/3.520** – Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório por Niágara Participações e Empreendimentos Ltda, com sede na cidade de Salvador-BA, neste ato representada por Carlos Alberto das Neves, brasileiro, maior, divorciado, arquiteto, portador da C.I. RG nº 6.352.972-SSP/SP e CPF nº 829.624.218-49 – Tríade Proj. Ger. Controle Documental, para que seja **RETIFICADA A AVERBAÇÃO de nº Av.2/3.520** para o seguinte ter: **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A – BRADESCO**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede na cidade de Osasco-SP, para **BRADESCO S/A – BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIÁRIO** – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme Ata de Assembléia nº 168 datada de 04.01.89. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 17 de fevereiro de 2.010. EMOL: R\$ 7,80 - Série AAN 93637

**Av.5/3.520** – Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório por Niágara Participações e Empreendimentos Ltda, com sede na cidade de Salvador-BA, neste ato representada por Carlos Alberto das Neves, brasileiro, maior, divorciado, arquiteto, portador da C.I. RG nº 6.352.972-SSP/SP e CPF nº 829.624.218-49 – Tríade Proj. Ger. Controle Documental, para que seja **RETIFICADA A AVERBAÇÃO de nº Av.3/3.520** para o seguinte ter: **ALTERAÇÃO DA RAZÃO**


**Iº SERVIÇO REGISTRAL  
Iº OFÍCIO - RGI**
*Bel. Valdir da Silva Marques*  
OFICIAL

Arenápolis - MT 27 / 02 / 90

**IMÓVEL:** SOCIAL DE BANCO BRADESCO S/A – BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para BANCO BRADESCO S/A – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme Ata de Assembléia nº 169 datada de 19.01.89. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 17 de fevereiro de 2.010. EMOL: R\$ 7,80 - Série AAN 93637

**Av.6/3.520** - Protocolado sob o nº 35.848 em 15.10.2021. **FORMA DO TITULO:** Requerimento. **DATA:** 20 de agosto de 2.021. **DO OBJETO:** PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA NIAGARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.977.055/0001-68 com sede na Av. Alphaville, 779 na cidade de Barueri-SP, constante do R.2/3.520, para BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R1 LTDA, permanecendo com sede no mesmo lugar, inscrita no CNPJ 08.977.055/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP sob NIRE 35.221.447.457 e conforme Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 12ª Alteração Contratual, realizada em 28.04.2016, registrada na Junta Comercial de São Paulo-SP sob o nº 324.359/16-0 em sessão de 19.07.16, tornando-se proprietária do imóvel acima, sucedendo-a em todos os direitos e obrigações. Protocolado sob o nº 35.848 em 15.10.2021. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 11 de novembro de 2.021. EMOL: R\$ 14,90 - Série BRX 75259

JV

**R.7/3.520** - Protocolado sob o nº 35.848 em 15.10.2021. **FORMA DO TITULO:** Requerimento Para Integralização do Capital Social. **DATA:** 20 de agosto de 2.021. **DO OBJETO:** CONFERENCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R1 LTDA, com sede na cidade de Barueri-SP, na Av. Alphaville, 779, 5º andar sala 501 parte empresarial 18 do Forte, devidamente inscrita no CNPJ 08.977.055/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35221447457 **PARA A EMPRESA BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R2 LTDA**, com sede na cidade de Barueri-SP, na Av. Alphaville, 779, 5º andar sala 501 parte empresarial 18 do Forte, devidamente inscrita no CNPJ 09.437.113/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35221940480, realizada pela sócia conforme instrumento particular de alteração do contrato social 24ª alteração contratual realizada em 25.09.19, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 581.160/19-8 em sessão de 08.11.2019 referente ao imóvel constante desta matrícula, sendo um prédio, contendo um pavimento para uma agência situado na Rua Joaquim Murtinho, 69 na cidade de Arenápolis-MT e seu respectivo terreno, melhores descritos e caracterizados nesta matrícula. Fica atribuído para o imóvel, na conferência de bens para fins de registro o valor de **R\$ 33.692,00** (trinta e tres mil, seiscentos e noventa e dois reais). **Condições:** As constantes do requerimento. As requerentes declararam sob as penas da lei não estão incursas nas restrições da legislação pertinente ao Instituto Nacional de Seguridades Social - INSS que não possuem empregados rurais e não comercializam produção rural no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor que não exploram atividades agropecuárias, ou por intermédio de prepostas e com auxílio de empregados, utilizando a qualquer título ainda que de forma não continua; que não existem feitos ajuizados bem como assumem quaisquer responsabilidades por eventuais débitos fiscais em cumprimento ao Decreto 93.240/86 referente ao imóvel objeto desta conferência de bens. Foi pago e apresentado o DAM no valor de R\$ 5.019,74 quitado pelo agente de arrecadação da Prefeitura Municipal pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor tributado de R\$ 250.986,75; Certidão de Quitação expedida pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT; Certidão de Inteiro teor e ônus expedida pelo RGI local; CNCT nº 53349988/2021 em nome de BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda; Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens em nome de BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda. Protocolado sob o nº 35.848 em 15.10.2021. O referido

é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 12 de novembro de 2.021. EMOL: R\$ 798,30 (de acordo com o valor declarado de R\$ 33.692,00) - Série BPX 75261

JV \_\_\_\_\_

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

